



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Segunda-feira, 11 de Abril de 2022.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria

PORTARIA Nº 096/2022

Prata-PB, 11 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente, e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto nº 006/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 31 de janeiro de 2018.

RESOLVE nomear **VINICIUS DE CARVALHO ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.804.906 – SSSDS/PB, e CPF nº 110.271.304-02 de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Complementar nº 001/2007, de 27 de agosto de 2007, que dispõe sobre o ESTATUTO E O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, com lotação no grupo Técnico de Apoio da Administração Técnica do Município.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2022.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 097/2022

Prata-PB, 11 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente, e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto nº 006/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 31 de janeiro de 2018.

RESOLVE nomear **NEY ALISSON**

BARBOSA DE FREITAS, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.668.9478 – SSSDS/PB, e CPF nº 102.629.654-45 de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Complementar nº 001/2007, de 27 de agosto de 2007, que dispõe sobre o ESTATUTO E O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação no grupo da Administração geral.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2022.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO Nº. PP.6.08.01/2021/CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prata
CONTRATADO: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA-ME.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito Municipal de Prata, exarada no Pregão Presencial n.º 008/2021, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e item 7 da Instrução Normativa MARE n.º 18, de 22 de dezembro de 1997.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e a **RENOVAÇÃO** dos preços do Contrato firmado entre as partes em 12/03/2021, nos termos previstos em suas Cláusulas Sexta e Sétima.

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo seu prazo iniciado a partir de 13/03/2022, findando-se em até 12/03/2023.

O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, referente à prorrogação contratual, no período de 13/03/2022 a 13/03/2023.

Data da assinatura: 11 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO Nº. PP.6.08.02/2021/CPL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prata

CONTRATADO: IMPORT INFORMATICA LTDA-EPP.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito Municipal de Prata, exarada no Pregão Presencial n.º 008/2021, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e item 7 da Instrução Normativa MARE n.º 18, de 22 de dezembro de 1997.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e a **RENOVAÇÃO** dos preços do Contrato firmado entre as partes em 12/03/2021, nos termos previstos em suas Cláusulas Sexta e Sétima.

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo seu prazo iniciado a partir de 13/03/2022, findando-se em até 12/03/2023.

O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é **R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)**, referente à prorrogação contratual, no período de 13/03/2022 a 12/03/2023.

Data da assinatura: 11 de março de 2022.

**DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal de Prata
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Administração
Setor do Diário Oficial do Município
PODER EXECUTIVO**

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
GILVANEIDE GONÇALVES BEZERRA
Secretária Municipal de Ação Social
HARON SALVADOR REINALDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial